



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 558/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.261/2023 do Ofício nº 989/2023 da Secretária Municipal de Saúde que solicita Férias da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares na forma nos termos do disposto Art.134 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista e da Lei Municipal nº 1.106/2006, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
HELENA APARECIDA SILVA GONÇALVES	900045	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/11/2022 A 29/11/2023	27/12/2023	15/01/2024

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/11/2023 – Edição 2903

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itamaracá - PR